

20 FEV. 1946



Polidoro Pinto da Silva

19. V. / 20.2.46

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
18/3/46

21 Março 46

Imposto do Selo da Porta

Polidoro Pinto da Silva, proprietário e residente na Rua Capitão Pombeiro Nº 333, desejando proceder a obras referentes ao projecto junto, vem mui respeitosamente pedir a V. Ex.ª mandar passar a respectiva licença e pelo prazo de noventa dias (90).

ARQUIVO GERAL
5 MAR 1951
ENTRADA

Pede Deferimento

Polidoro Pinto da Silva

Reconheço a assinatura

Porto, 12 JANEIRO 1946

O ajud.º do notário Dr. Mala Mendes

Registado no respectivo livro sob o nº 607



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
21 FEV. 1946

3-

2.º REPARTILHO

EDIFICAÇÕES RURAIS

Registo em 21/2/1945

FTJ



CNP
AG

2
3
2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Joaquim Mendes Jorge, Engenheiro aux de C.C.O.P., pelo I.I.C.P., residente na Rua Chã nº97-1º, desta cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade pela direcção da obra, que o Exmo Sr Polidoro Pinto da Silva, pertende mandar executar no seu predio na Rua do Capitão Pombeiro nº333

Porto, 18 de Fevereiro de 1946

Joaquim Mendes Jorge
-wauccod
THP

Reconheço a
assinatura... *supra*.

PORTO 20 FEV. 1946

Registrado... 19

Co. do notário Dr. Ponça da Lado

Assinatura reconhecida

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECTÃO

1.ª Repartição Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 8.º do Edital de 18 de Janeiro de 1928

[Valida por um ano] N.º 14101 10015 Fl. 214
111144

Porto, 3 de Novembro de 1945

O. Eng.º Chefe

Mensueto

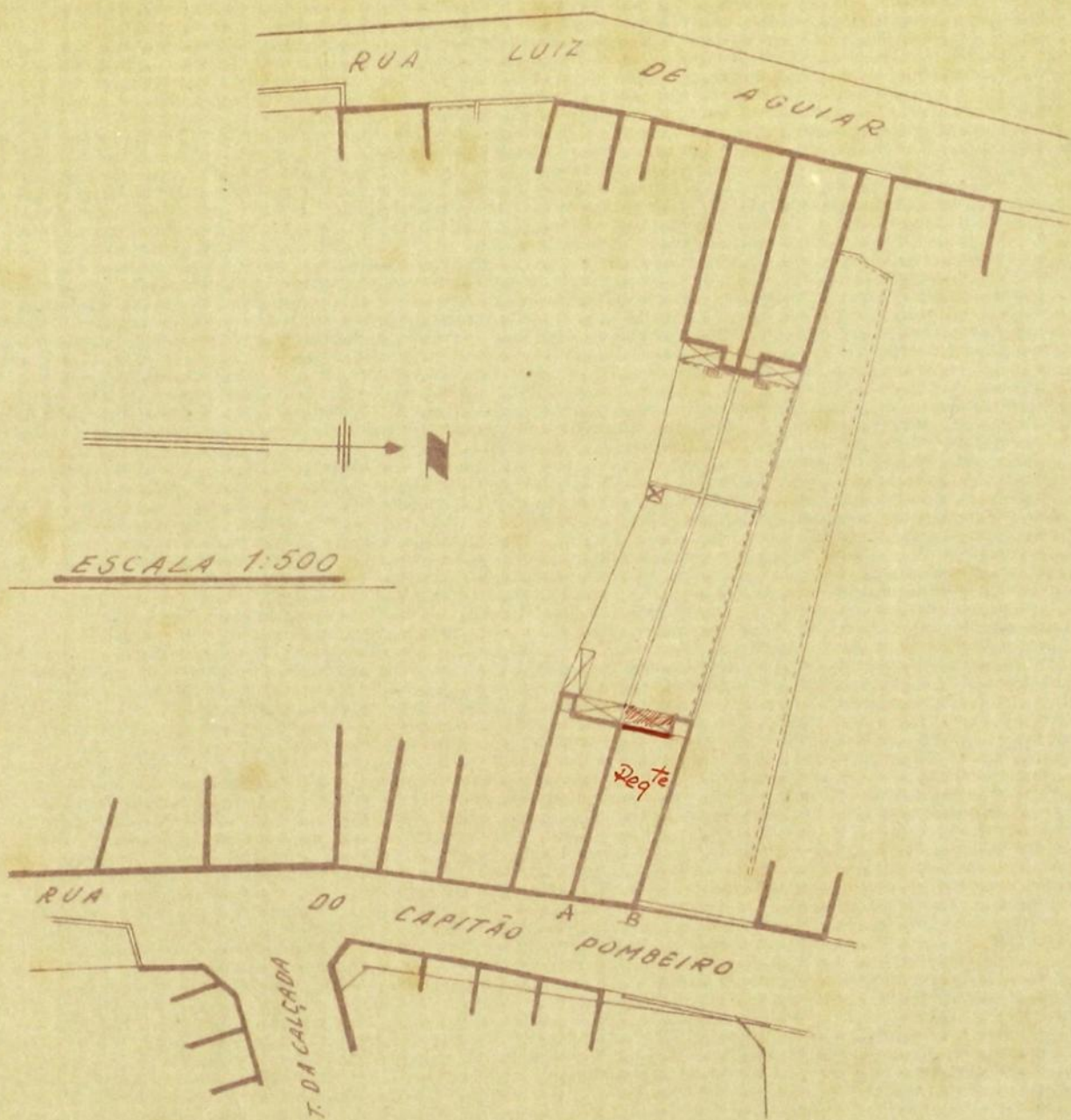
Ampliar solão

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DOS ACTUAIS.

A obra que se projecta tem de ser
implantada com rigor e exactidão



Handwritten initials and a signature in the top right corner.



O. P. Ramos
2.11.45

8637
6
2



Escudos 55-50
Talão N.º 819
2186 / 1946



Registro } N.º 5868
Data 20/3/46

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

Arro da Porta

Requerente: Polidoro Pinto da Silva

Local: R. Capelas Pombais 333

Especificação da obra: amplios praias

Responsável: João Manuel Jorge

Importâncias a Cobrar: 507,000

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução tres meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade <u>3</u> meses <u>—</u> dias	10 500
▪ licença <u>3</u> meses <u>—</u> dias	32517
▪ superfície:	
para habitação: <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$	\$
para fins comerciais ou industriais: <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$	\$
▪ terraço <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$	\$
▪ telheiro ou capoeira <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$	\$
▪ muro de vedação <u>—</u> m. l.	\$
▪ logradouro <u>—</u> m. q.	\$
▪ modificação de fachada:	
<u>—</u> vãos	\$
<u>—</u> m. q. de fachada a 3\$00	\$
▪ varanda ou sacada <u>—</u> m. l. a <u>—</u> \$	\$
▪ corpo saliente <u>—</u> m. l. a <u>—</u> \$	\$
▪ alpendre <u>—</u> m. l. a <u>—</u> \$	\$
▪ numeração <u>—</u> números	\$
▪ alinhamento ou implantação <u>—</u> m. l.	\$
	<u>42510</u>
	<u>13500</u>

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	<u>513.10</u>	

MEDIU: [Signature]

Boletim n.º 520
A Morem

TAXOU: [Signature]
CONFIRIU:

CNP
AG

4
3

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 5868/46, o qual contém *cinco*
documentos originais e necessárias cópias.

22 FEV. 1946

Prufus

Dê-se para já conhecimento de que deve juntar
mais um exemplar de planta topográfica de acordo
à Fiscalização, 1.ª Rep. Urbanização, bem como
à 1.ª Direcção, Limp. e Saneam. e 1.ª Rep. Saneam.
para se diligenciar informar.

22 FEV. 1946

J. Sacramento

O interessado foi avisado
por postal para comparecer

23. 2. 1946

f. t.

Fiscalização

Nada há a informar.

21. fev. 1946

Fisco. *Museu Sousa* *1.ª Rep. Saneam.*

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

registada em 26/2/1946

Ambrósio

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

27 de Fevereiro de 1946

Silva Soares

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO
Sessão de 21 MAR 1946 nº 19

Satisfaz

[Handwritten signatures]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO

[Handwritten signatures]

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

de acordo

7-III-446

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz.

Prazo para execução 90 dias.

8 MAR 1946

[Handwritten signature]

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, -8. MAR 1946

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

Em termos de deferimento

Porto, de 12 MAR 1946

O Director

[Handwritten signature]

Câmara Municipal do Pôrto

III Direcção

2.ª Rep.—Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 5.868/46

Canção nº 1

CMP
AG

ENTIDADES	DATA
I Direcção (registo de requerimentos)	20/2/946
III Direcção (entrada do processo)	21/2/946
1.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	27/2/946
Conselho de Estética e Urbanização	2/3/946
Inspeção de Saúde	4/3/946
Batalhão de Sapadores Bombeiros	7/3/946
S. M. de Águas e Saneamento	_____
S. M. de Gás e Electricidade	_____
3.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	_____
2.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	8/3/946
_____	_____
_____	_____
Director dos Serviços de U. e O.	_____
Presidente da Câmara	_____

Pôrto, 9 de Março, de 1946

O Chefe da Repartição

Bauer

~~18.3.46~~



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará de licença N.º 98 de 194 6

para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua de Capitão Pombeiro Nº 333

Especificação da obra ampliar prédio.

Nome do proprietário Polidoro Pinto da Silva

Nome do técnico Joaquim Mendes Jorge

Prazo da licença 3 meses a terminar em 21 de Junho de 1946

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Março de 1946

DACT. [Signature]

CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]

9 folhas
Resolva



Câmara Municipal

Folha anexa ao alvará de licença N.º
para obras de S.º, S.º, S.º, S.º, S.º e S.º

Local: ...
Espaço de obra: ...
Nome do proponente: ...
Nome do técnico responsável: ...
Data da licença: ...

Condições a observar

- Os planos de obras a executar devem ser apresentados em 3 (três) exemplares.
- Nos casos em que se tratar de obras de grande porte, deverão ser apresentados estudos de estabilidade e segurança.
- Os planos de obras devem ser apresentados em 3 (três) exemplares.

Para e Para de Conselho, de 194

194

Assinatura
Data